

Indicações de serviço



ENDEREÇO

Eugenia Morouha  
Parreza 199  
moderno ny

Imprensa Nacional

RECEBIDO

Repartição Geral dos Telegraphos



de

22.12

às

por

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas.— Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1914. (Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)

Telegramma de

Palegre

N.

446600

FIS.

Data

9 22 16 30

1104

Beijis Saudades

Alvaro



TELEGRAMMA

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

BRS FCRBAMZB EMO C12

7